

COMPANHIA ITAUNENSE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

COMPANHIA ITAUNENSE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com sede em Itaúna/MG, CNPJ: 21.254.073/0001-60, nestas notas explicativas, também designada como Itaunense ou apenas Companhia, é uma Sociedade genuinamente mineira, fundada em maio de 1911, tendo, como objeto social atividade imobiliária de imóveis próprios, aluguel e arrendamento de imóveis próprios, comercialização de energia elétrica e transmissão de energia elétrica, além de participações decorrentes de incentivos fiscais e participar de outras sociedades ou companhias e constituir subsidiárias.

A Companhia durante muito tempo foi reconhecida por sua eficiência e qualidade, exercendo relevante papel nesse contexto, sendo essencial, não só como um polo gerador de empregos diretos e indiretos, mas também, pela sua efetiva participação no mercado mineiro e na geração de tributos, chegando a ter em seus quadros funcionais mais de 2.000 (dois mil) funcionários, o que por si só traduzem a sua importância para a comunidade local. Entretanto, a conjuntura econômica do País, no final dos anos 80 e início dos anos 90, em especial, os sucessivos e desastrosos planos econômicos anteriores ao plano real, as elevadas taxas de juros praticadas por instituições financeiras, a alta inflacionária, além da abertura comercial às operações de importação, contribuíram para o agravamento da situação econômico-financeira da Companhia, com a redução de suas linhas de crédito e a conseqüente falta de liquidez para pagamento de fornecedores, empregados e prestadores de serviços. Assim, compromissos deixaram de ser honrados.

O processo de recuperação judicial foi aliado à preservação e manutenção de importante acervo patrimonial da Companhia. O objetivo principal do Plano de Recuperação Judicial é conciliar e viabilizar a continuidade das atividades da companhia e, conseqüentemente, os pagamentos das suas dívidas, que de resto tem seus efeitos positivos e a todos interessa.

Dos processos judiciais de falência e recuperação judicial

A Companhia Industrial Itaunense requereu sua autofalência em dezembro de 1999, conforme sentença de decretação de falência decorrente dos autos 0338.99.003226-4 que tramitaram perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna, entre 29 de dezembro de 1999 e 28 de fevereiro de 2013 a empresa esteve FALIDA. A falência foi suspensa em 06 de fevereiro de 2013, conforme decisão de lavra da MM. Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna/MG. Em 02 de abril de 2012 foi deferido, nos autos 0338.12.003352-1 que tramitaram também perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna/MG, o processamento da recuperação judicial.

Em razão de recursos diversos, apenas em 01 de março de 2013 a Companhia passou a ser administrada pela nova diretoria, e não mais pelo Síndico da Massa Falida.

O plano de recuperação judicial da Companhia foi aprovado por Assembleia Geral de Credores em 08 de abril de 2013. Em 18 de março de 2014 o processo de falência foi sentenciado e extinto, em razão do deferimento do processo de recuperação judicial. Houve interposição de recurso por parte de um único credor. O acórdão em apelação manteve a extinção da falência. Novo recurso foi interposto junto ao Superior Tribunal de Justiça. Assim, não obstante sentença e acórdão de apelação, ainda não houve o trânsito em julgado da decisão que extinguiu a falência. Mas também não há efeito suspensivo em relação à apelação.

Em relação ao processo de recuperação judicial, o plano foi considerado cumprido e extinto, por sentença, em 18 de setembro de 2015. Dois recursos de apelação foram interpostos junto ao TJMG. Em relação a um deles, CEMIG, houve acordo e renúncia ao recurso. Permanece contudo, em relação ao Banco do Nordeste do Brasil, e como a apelação confere efeito suspensivo à decisão de primeira instância, formalmente a Companhia ainda se encontra em Recuperação Judicial.

Diante da situação especialíssima da Companhia, que era uma massa falida e transformou-se em sociedade em recuperação judicial, todos os atos realizados desde 1999 foram comunicados nos autos dos processos que tramitaram perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna. Assim o Ministério Público se manifestava e então o MM. Juiz competente determinava o que se fazer. Durante todo o período de recuperação judicial as contas mensais eram prestadas nos autos, para ciência e avaliação do Ministério Público e de terceiros interessados, sendo após analisadas e julgadas pelo MM. Juiz.

A Diretoria e o Conselho de Administração da Companhia trabalharam arduamente nos últimos anos para sanear financeiramente a Companhia, quitando dívidas com mais de 180 (cento e oitenta) credores listados no plano de recuperação judicial, conseguindo obter certidão negativa municipal e estadual e certidão positiva com efeito negativa federal.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações nas práticas contábeis promovidas pela Lei nº 12.973/14, abrangendo os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Base de Elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 22 de fevereiro de 2019.

Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e apresentação da Companhia.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O resumo das principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia é como segue:

Caixa e equivalentes de caixa: Estão representados por contas bancárias disponíveis. As aplicações financeiras são investimentos de curto prazo, com vencimentos originais de até noventa dias a contar da data da aplicação financeira, constituídos de títulos de alta liquidez, conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor.

Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes são demonstradas ao valor de realização, deduzidas de provisão para créditos de difícil liquidação, quando necessário, e decorrem de prestações de serviços de aluguel.

Estoques: Estão demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos de provisão para ajuste ao valor realizável líquido, obsolescência e baixa movimentação, quando necessário.

Imóveis destinados à venda: São classificados como destinados à venda os imóveis que não são mais necessários para uso ou expansão da Companhia e que foram colocados à venda. São mensurados pelo seu valor justo menos despesas de venda, quando este for menor do que os valores residuais contábeis.

Imobilizado: O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício social e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

A vida útil estimada dos itens do imobilizado é conforme segue:

Bens	Vida útil
Edifícios	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	05 anos

O valor residual e a vida útil dos ativos são avaliados pela administração da Companhia, pelo menos ao final de cada exercício.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado do exercício pelos seus valores líquidos.

Instrumentos financeiros: A Companhia classifica ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias: ao valor justo por meio do resultado ("FVTPL"), ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI") e ao custo amortizado.

- i. Ativos e passivos financeiros não derivativos – reconhecimento e desreconhecimento

A Companhia reconhece os ativos e passivos financeiros quando, e somente quando, se tornar parte das disposições contratuais do instrumentos. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

ii. Ativos financeiros não derivativos – mensuração

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir:

- ✓ o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e
- ✓ os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes somente se satisfizer ambas as condições a seguir:

- ✓ o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e
- ✓ os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Além disso, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo ou passivo financeiro como mensurado ao valor justo por meio do resultado com o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo ou passivo.

iii. Passivos financeiros não derivativos – mensuração

Os instrumentos financeiros classificados no passivo, após seu reconhecimento inicial pelo seu valor justo, são mensurados com base no custo amortizado com base no método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, são reconhecidos no resultado, como receitas ou despesas financeiras, quando incorridos.

iv. Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os instrumentos derivativos contratados não são designados para a contabilização de hedge. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado.

v. Redução ao valor recuperável de Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- ✓ inadimplência ou atrasos do devedor;
- ✓ reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- ✓ indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- ✓ mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- ✓ o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada, que inclui as perdas de crédito esperadas. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado.

Uma perda por redução do valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com o seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável

Provisões para riscos: São reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores envolvidos de maneira confiável e cuja expectativa de desembolso seja considerada provável.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e se somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

As provisões para riscos estão atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados e da administração da Companhia e de suas controladas. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos estão descritos na nota explicativa nº 14.

Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e contribuição social foram apurados de acordo com a sistemática denominada "Lucro Presumido", sendo que, o imposto de renda foi calculado sobre a presunção de 32% da receita bruta pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$ 240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social foi computada sobre a presunção de 32% sobre a alíquota de 9%, reconhecidos pelo regime de competência. As provisões de imposto de renda pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido referentes às receitas financeiras não foram efetuadas, haja vista, a permissão de reconhecimento futuro, conforme consta do parágrafo 9 inciso 11 do artigo 55 da Lei nº 1022/2010 (no caso de pessoa jurídica tributada com base do lucro presumido ou arbitrado).

Demais ativos e passivos: Os ativos estão demonstrados pelos valores líquidos de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até o encerramento do exercício. Os passivos registrados estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e as variações monetárias incorridos em base "pró-rata" dia.

Apuração da receita: As receitas de prestação de serviços são reconhecidas no montante da utilização dos serviços. As receitas são mensuradas pelo valor justo das contrapartidas recebidas ou a receber, líquidas de descontos e impostos. A receita proveniente da venda da geração de energia elétrica é registrada com base na energia assegurada com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e apresentação da Companhia.

Resultado por ação: É determinado com base no número médio ponderado de ações durante o exercício social, em conformidade com a Lei nº 6.404/76. Não existem instrumentos financeiros ou patrimoniais que possam potencialmente diluir o número de ações em circulação.

Demonstrações do Valor Adicionado ("DVA"): Essas demonstrações têm por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período. São apresentadas pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis intermediárias, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as normas das IFRS. As DVAs foram preparadas com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis intermediárias

Arrendamento: Os arrendamentos são classificados como financeiros sempre que os termos do contrato de arrendamento transferirem substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do bem para o arrendatário. Todos os outros arrendamentos são classificados como operacional.

As contas a receber de arrendatários, referentes a contratos de arrendamento financeiro são registradas inicialmente com base no valor justo do bem arrendado. O rendimento do arrendamento financeiro é reconhecido nos períodos contábeis, a fim de refletir a taxa de retorno efetiva no investimento líquido da Sociedade em aberto em relação aos arrendamentos.

A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o período de vigência do arrendamento em questão. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e preparação do *leasing* operacional são adicionados ao valor contábil dos ativos arrendados e reconhecidos também pelo método linear pelo período de vigência do arrendamento.

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2018

As normas e alterações que se aplicam pela primeira vez em 2018, CPC 47 e CPC 48, não trouxeram efeitos às demonstrações financeiras da Companhia.

Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidos recentemente e ainda não adotados pela Companhia

IFRS 16 – Arrendamento Mercantil

Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes.

Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores não sofrerão alterações relevantes. Em 21 de dezembro de 2017, a CVM, através da Deliberação nº 787/17, aprovou o CPC 06 (R2) que equivale a IFRS em questão. A IFRS16 entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17 – Leases e correspondentes interpretações.

Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda

Em dezembro de 2018, a CVM, através da Deliberação nº 804/18, aprovou o ICPC 22 "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro", que equivale à IFRIC em questão. A Interpretação, que entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 "Tributos sobre o Lucro" quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. São abordados especificamente:

- Se a companhia considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a companhia faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a companhia determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a companhia considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A Companhia não espera impactos materiais em suas demonstrações financeiras advindos de outros pronunciamentos emitidos ou alterados e que não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2018.

4. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores das receitas, custos e despesas. Os valores reais podem diferir daqueles estimados.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que elas são revistas se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros. A seguir, são apresentados os principais julgamentos e estimativas efetuadas pela administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e que mais afetam significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

- Depreciação do ativo imobilizado: A depreciação do imobilizado é calculada pelo método de quotas constantes. A administração entende que as taxas de depreciação utilizadas refletem substancialmente a vida útil econômica dos bens.
- Avaliação dos instrumentos financeiros: A nota explicativa nº 20 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas na determinação do valor justo de instrumentos financeiros. A administração acredita que as técnicas de avaliação selecionadas e as premissas utilizadas são adequadas para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.
- Provisões: O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis ou trabalhistas quando a probabilidade de perda destas é provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração da Companhia revisa suas estimativas e premissas em bases anuais.

Determinação dos valores justos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo registrado refere-se a recursos de liquidez imediata com baixo risco de perda de valor quando da sua realização. A composição é como segue:

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Caixa	-	38
Bancos conta movimento	1	911
Aplicações financeiras	-	4.168
	<u>1</u>	<u>5.117</u>

As aplicações financeiras estão registradas pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Referem-se, substancialmente, a recursos aplicados em CDB (Certificados de Depósito Bancário), com remuneração à taxa próxima ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), que podem ser resgatados imediatamente sem penalidade de juros.

6. ESTOQUES - IMÓVEIS À VENDA

Referem-se a bens da Companhia colocados à venda, em função da reestruturação que está sendo promovida, em atendimento ao processo de recuperação judicial.

A administração da Companhia não considera necessário a constituição de provisão para ajustar os valores dos bens colocados à venda a um valor de mercado.

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Os impostos a recuperar ou compensar estão demonstrados pelo valor líquido de eventuais perdas na realização, e assim se apresentam:

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
PIS	5	35
COFINS (FINSOCIAL)	50	1.051
Precatório PIS/COFINS (a)	-	2.765
IRRF a Compensar	-	218
	<u>55</u>	<u>4.069</u>
Circulante	55	382
Não circulante	-	3.687

a) Refere-se a precatório a ser recebido do Governo Federal, em função de ganho de causa da Companhia no processo em que se discutia o recolhimento indevido de PIS (1999.38.00.019213-3). A administração da Companhia está pleiteando a compensação desse precatório em processos administrativos (15375.00.1224/2010-38) junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. A administração considerou prudente manter o registro pelo seu valor original, sem reconhecimento de variação monetária. Com a confirmação da adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, a Companhia compensou os referidos créditos na nova composição da sua dívida.

8. IMOBILIZADO

A movimentação do imobilizado para os exercícios é como segue:

	Saldo em 01.01.2017	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo em 31.12.2017
Terrenos	15.310	-	-	-	15.310
Edificações	2.557	-	-	(1.639)	918
Máquinas e Equipamentos	705	375	(54)	(46)	980
Móveis e Utensílios	30	4	-	(10)	24
Veículos	183	469	(13)	(171)	468
Imobilizados em curso	-	35	-	-	35
Total	18.785	883	(67)	(1.866)	17.735
	Saldo em 01.01.2018	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo em 31.03.2018
Terrenos	15.310	320	-	-	15.630
Edificações	918	-	-	(783)	135
Máquinas e Equipamentos	980	-	-	(165)	815
Móveis e Utensílios	24	19	-	(6)	37
Veículos	468	43	-	(165)	346
Imobilizado em curso	35	-	-	-	35
Total	17.735	382	-	(1.119)	16.998

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a Companhia não possuía imobilizado dado em garantia relativamente a provisões para riscos e empréstimos e financiamentos.

9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

	31.12.2018	31.12.2017
Obrigações sociais	310	72
Obrigações tributárias	304	122
Provisões trabalhistas	98	92
	712	286

10. CREDORES DIVERSOS

	31.12.2018	31.12.2017
Fornecedores	385	420
Crédito de clientes (a)	580	737
Outros	26	34
	991	1.191

- a) Representam o saldo remanescente a pagar, relativos a credores quirografários diversos. O plano de recuperação judicial contemplava mais de 160 credores, sendo que parte deles receberam seus créditos logo após a aprovação do plano.

11. EMPRÉSTIMOS

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Banco do Nordeste S/A (a)	10.441	10.441
Banco HSBC S/A (a)	992	992
Sicoob Centro Oeste e Crediuna Ltda. (b)	1.473	3.008
Outros (b)	124	4
	<u>13.030</u>	<u>14.445</u>

- (a) Em função do pedido de Recuperação Judicial, a maioria dos contratos de empréstimos foram renegociados e, por serem classificados como quirografários, estão atualizados somente pela Taxa Referencial – TR, conforme definido e aprovado no Plano de Recuperação Judicial. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a administração optou por não reconhecer nenhuma atualização sobre esses empréstimos, em função de ter iniciado um processo de negociação com as referidas Instituições para pagamento dessas dívidas.
- (b) Financiamentos vencíveis, no máximo em 24 meses, incidindo encargos que variam de 2,39% a 6,04% ao mês, mais TR/TJLP, sendo garantidos por aval de diretores.

Cláusulas restritivas

A Companhia acompanha mensalmente e vem atendendo às cláusulas restritivas estabelecidas pelos contratos de empréstimos, das quais nenhuma está relacionada ao cumprimento de índices econômico-financeiros.

Garantias cedidas

Os empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras estão garantidos por fianças bancárias e aval dos acionistas.

12. PARCELAMENTOS - REFIS

A Companhia optou pelo Refis, normatizado pela Lei nº. 11.941/09 e MP nº.470/09, para parcelamento de seus tributos e, se utilizando dos benefícios estabelecidos pela Lei nº. 12.865, de 09 de outubro de 2013, solicitou nova inclusão dos seus débitos previdenciários e de impostos e contribuições federais consolidados junto à Receita Federal do Brasil. Os parcelamentos são amortizados mensalmente e estão atualizados monetariamente pela variação da SELIC.

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Circulante	8.980	19.056
Não Circulante	40.111	26.643
	<u>49.091</u>	<u>45.699</u>

Programa Especial de Regularização Tributária – PERT

A Companhia, em outubro de 2017, aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº 783/2017, posteriormente convertida na Lei 13.496/17, visando equalizar os passivos fiscais, por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e tributárias. O programa permitiu o pagamento ou parcelamento com benefício de redução das dívidas vencidas até 30 de abril de 2017, inclusive aquelas objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, ou provenientes de lançamento de ofício efetuados após a publicação da Lei.

A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, se manifestou sobre o pedido de adesão e a Administração pode efetuar os acertos necessários. A movimentação para equalização da dívida foi como segue:

	<u>R\$</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	66.926
Pagamentos normais	(5.901)
Compensação de créditos	(2.478)
Pagamentos para adesão ao programa	(3.084)
Ganho gerado pela adesão ao program	(6.844)
Atualização monetária	954
	<u>49.573</u>

13. PARTES RELACIONADAS

Os valores referem-se a contas a pagar para partes relacionadas relativas ao contrato de novação de dívidas da Companhia, as quais foram assumidas pelos sócios apresentados abaixo:

Passivo

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Antonio Santos Salera	17.403	17.684
Tonny Salera Primeiro	2.049	1.902
Vitória Imóveis Ltda.	7.935	7.057
	<u>27.387</u>	<u>26.643</u>

Os valores devidos estão sendo atualizados com juros de 1% a.m. e estão sendo pagos pela Companhia à medida que ocorre sobra de caixa.

As transações envolvendo partes relacionadas foram efetuadas em condições normais de mercado. Os saldos em aberto no encerramento do exercício referem-se aos contratos de novações de dívidas, assumidas pelas partes relacionadas, diretas e indiretas, os quais foram realizadas como forma de viabilização do plano de recuperação judicial.

Remuneração dos administradores

Os diretores são as pessoas chaves que tem autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram pagos aos administradores benefícios de curto prazo (ordenados e salários) contabilizados na rubrica "Despesas gerais e administrativas", no montante de R\$378 mil.

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é parte envolvida em processos cíveis, cujas discussões se encontram em andamento nas esferas administrativa e judicial. O risco de perda associado a cada processo é avaliado periodicamente pela administração em conjunto com seus consultores jurídicos externos, e leva em consideração: (i) histórico da perda envolvendo discussões similares; (ii) entendimentos dos tribunais superiores relacionados a matérias de mesma natureza; (iii) doutrina e jurisprudência aplicável a cada processo. Com base nessa avaliação, a administração constituiu provisão para contingência para aqueles processos cuja avaliação de risco é considerada como provável a perda.

O saldo de provisão para contingências em 31 de dezembro é como segue:

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Contingência Cível (a)	12.959	12.959
Outras Contingências (b)	<u>1.615</u>	<u>814</u>
	<u>14.574</u>	<u>13.773</u>

- a) Refere-se a dívida existente a época da falência, junto a determinada Instituição Financeira, que teria sido coberta por um grupo de seguradoras. Em função de todo o processo que a Companhia vem passando, a administração considerou prudente manter a provisão dessa dívida até que todos os recursos judiciais e discussões entre a Instituição Financeira e o Grupo de Seguradoras cessem.
- b) Refere-se basicamente a discussões fiscais sobre diferença entre o percentual de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social, pelo lucro presumido e o efetivo recolhimento. A administração da Companhia considerou prudente manter a provisão da diferença até que a sua consulta seja respondida.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Conforme AGE de 05 de junho de 2018, o capital social é de R\$ 20.933 mil (vinte milhões, novecentos e trinta e três mil reais), dividido em 9.116.000 (nove milhões, cento e dezesseis mil) ações ordinárias, todas escriturais, sem emissão de certificados e sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2018 ainda existiam R\$1.167 mil de ações a serem realizadas.

b) Reserva de reavaliação

Conforme facultado pela Lei nº 11.638/07, a Companhia, decidiu pela manutenção do saldo de reavaliação dos ativos existentes em 31 de dezembro de 2018, sendo mantido até a sua efetiva realização.

A realização da reserva, proporcional à depreciação incorrida sobre os bens reavaliados ou quando ocorre a sua alienação, é integralmente transferida para lucros acumulados.

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A conciliação da receita bruta tributável e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado do exercício está demonstrada abaixo:

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Receita com aluguel (i)	10.599	11.286
Receita com comercialização de energia elétrica (ii)	233	920
Outras receitas	30	350
Total da receita bruta	10.862	12.556
Impostos sobre serviços	(442)	(587)
Total da receita operacional líquida	10.420	11.969

Receita de aluguel (i)

Refere-se ao contrato de arrendamento da Usina Siderúrgica de propriedade da Companhia para a ArcelorMittal Brasil. No contrato de arrendamento está assegurado uma renda mensal mínima de R\$ 650 mil, corrigida anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM. O término final do contrato está previsto para 31 de agosto de 2020.

Venda de energia (ii)

A Companhia mantém contrato de fornecimento de energia elétrica exclusivo, para Companhia da região, onde ela se obriga a manter a energia elétrica gerada disponível em regime contínuo, durante 24 (vinte e quatro) horas diárias, sempre observando as necessidades da contratante, a qual pagará mensalmente o valor de R\$ 195 mil, líquido de impostos sobre o MWh (Megawatt hora) de energia elétrica consumida. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o valor faturado correspondeu a faturamento remanescente do contrato ocorrido nos meses de janeiro e fevereiro de 2018. O presente contrato tem prazo de validade até 31 de dezembro de 2017.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não houve a renovação do contrato, em função do seguinte:

- a) Necessidade de adequação e novo envio de documentos à SUPRAM/ASF; e
- b) Desmoronamento de canal de adução entre a barragem Dr. Augusto Gonçalves (Barragem Velha) e a Usina 2, o que causou a inviabilidade de comercialização.

A Administração acredita que após a conclusão das pendências descritas acima voltará a negociar energia elétrica.

17. INFORMAÇÕES SOBRE A NATUREZA DAS DESPESAS RECONHECIDAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Despesas com folha e provisões	2.116	1.815
Despesas com depreciação	1.119	1.881
Despesas com materiais de consumo	257	1.665
Despesas com prestação de serviços	395	492
Despesas com honorários e indenizações	422	873
Despesas com reforma e manutenção	199	484
Despesas com viagens	9	24
Outra despesas	239	466
Total despesas	<u>4.756</u>	<u>7.700</u>
Classificado como:		
Custo dos serviços prestados	1.742	4.620
Despesas gerais e administrativas	3.014	3.080
	<u>4.756</u>	<u>7.700</u>

18. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Venda de bens	185	115
Recuperação de despesa	6.844	69
Outros	(492)	(2)
	<u>6.537</u>	<u>182</u>

19. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto basicamente por:

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Receita Financeira – rendimento de aplicação financeira	<u>24</u>	<u>330</u>
Despesa Financeira		
Juros e multas	(514)	(637)
Despesa bancária	(12)	(6)
Juros sobre parcelamento	(1.219)	(2.577)
Variação monetária passiva	(2.804)	(1.328)
Total	<u>(4.549)</u>	<u>(4.548)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(4.525)</u>	<u>(4.218)</u>

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa, que resultam diretamente dos recebimentos de aluguel e da venda de energia elétrica. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Companhia restringem-se a caixa e bancos, aplicações financeiras, empréstimos financeiros, fornecedores, impostos a pagar, partes relacionadas e obrigações trabalhistas, em condições normais de mercado, estando reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos critérios descritos nas respectivas notas explicativas. Durante o exercício de 2018 a Companhia não realizou operações com derivativos ou qualquer outro ativo de caráter especulativo.

Garantias

A Companhia não tem ativos dados em garantia em 31 de dezembro de 2018.

21. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico é calculado por meio da divisão do resultado do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia pela quantidade final de ações ordinárias e preferenciais nos exercícios, excluídas as ações em tesouraria, se houver.

O lucro ou prejuízo básico e diluído são iguais, por não existirem instrumentos financeiros ou patrimoniais que possam potencialmente diluir o número de ações. O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo dos lucros ou prejuízos básico e diluído por ação:

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Resultado básico e diluído por ação	0,8051	(0,0001)
Lucro (Prejuízo) do exercício	7.339	(102)
Quantidade final de ações	<u>9.116.000</u>	<u>9.116.000.000</u>
Lucro (Prejuízo) por ação e diluído (em reais)	<u>0.8051</u>	<u>0,0001</u>

22. COBERTURA DE SEGUROS

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a administração da Companhia optou por não efetuar contratação de nenhuma apólice de seguro. De acordo com as políticas e os negócios atualmente desenvolvidos pela Companhia a administração concluiu não ser necessário a contratação de nenhum tipo de seguro.

23. DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Nos termos da Instrução CVM 480/09, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Tonny Salera Primeiro
Diretor Superintendente

Décio Evangelista Damasceno de Oliveira
Diretor Administrativo

Célia Aparecida Fonseca Senra
Contadora CRCMG 69.992